



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação
Departamento de Educação do Campo



Campus Prof. João David Ferreira Lima – Trindade – CEP 88040-535 - Florianópolis / Santa Catarina / Brasil
Fone: (48) 3721-4489 edc@contato.ufsc.br

SELEÇÃO DE MONITOR
EDITAL nº 04/Monitoria/EDC/2022

Estão abertas as inscrições para seleção de monitoria para o semestre 2022/1 no curso de Licenciatura em Educação do Campo para a disciplina de:

EDC 1457- Vivência compartilhada III

As inscrições estão abertas até o dia **17 de maio de 2022** mediante o envio de e-mail com Histórico de Graduação e Carta de Motivação à professora responsável pela disciplina: Profa. Adriana Angelita da Conceição – adriana.a@ufsc.br. Após o envio dos documentos poderá ser agendada entrevista com os/as candidatos/as.

Para candidatar-se a vaga, o/a estudante deverá atender as seguintes condições:

- Ser estudante da Licenciatura em Educação do Campo a partir da **4º fase**; ou Ser estudante de Licenciaturas/Cursos da UFSC a partir da 5º fase;
- Estar matriculado/a regularmente em curso de graduação da UFSC;
- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos *campi*, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- Apresentar interesse e/ou conhecimentos em torno de *práticas de pesquisa e investigação, considerando observação participante e entrevistas. Ter conhecimento e interesse em sistematização de informações/dados, vinculadas ao objetivo da disciplina (conhecimento da realidade escolar e seu entorno, em escolas do campo). Domínio/facilidade no uso de tecnologias digitais como e-mail, moodle, plataformas de reunião etc.; conhecimento básico em editores de texto.* Aspectos que devem ser mencionados na *Carta de Motivação*.
- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou disciplinas similares ou equivalentes) com nota mínima 7,0 (sete);
- Ter obtido da/o docente supervisor/a, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos últimos dois semestres;
- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência das/os estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);
- Ser titular de conta bancária, preferencialmente, Conta Corrente ou Poupança da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil;
- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres. Resolução UFSC que regulamenta o programa de monitoria na UFSC: <https://goo.gl/lnrkYo>

O resultado da seleção será divulgado pelo e-mail do/a candidato/a e/ou pelo site <http://edc.ufsc.br/> até 19/05/2022.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Departamento de Educação do Campo/CED/UFSC